

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

 PREFEITURA DE SÃO PAULO GOVERNO MUNICIPAL		Processo SEI nº:	6024.2020/0007431-0	Edital nº:	215/SMADS/2020
		Tipologia do Serviço:	Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	Capacidade:	30

GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Deverá ser colocada "X" de acordo com a análise da adequação da proposta

Nome da OSC (usar sigla se houver)	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Grav SATISFATÓRIO de adequação	ABECAL	INST. NOVOS HORIZONTES	SASBP					
Grav INSATISFATÓRIO de adequação	X	X	X					

CRITÉRIOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA DA OSC

Os três primeiros itens deste critério não são cumulativos, mas podem, individualmente, ser cumulados com o quarto item. Para comprovação deste critério serão admitidos os documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e, em relação ao quarto item deste critério, deverá ser apresentado cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação há, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital de chamamento.

	PONTOS ATRIBUÍDOS							
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial	5	0	0					
Atua ou atuou somente na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital	3	3	3					
Atua ou atuou somente na Proteção Social distinta daquela da tipologia do serviço objeto do edital	1	0	0					
Obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMADS cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada.	3	0	0					
Não apresentou documentos comprobatórios	0							
MÁXIMO DE PONTOS	8	3	3					

CRITÉRIOS RELATIVOS À ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

Este critério pode ser cumulativo e deverá ser comprovado com apresentação dos documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16.

	PONTOS ATRIBUÍDOS							
	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Atua ou atuou na política pública de assistência social no território	3	0	0					
Atua ou atuou em outras políticas públicas sociais (não assistenciais) no território	1	0	0					
Não apresentou documentos comprobatórios	0							
MÁXIMO DE PONTOS	4	0	0					

CRITÉRIOS RELATIVOS AO VÍNCULO SUAS

Handwritten signature and initials in blue ink.

Este critério não é cumulativo e deverá ser comprovado com a apresentação de documentos comprobatórios da respectiva certificação.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS							
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Possui Certificado de Matrícula na SMADS	2	2	2	2					
Possui Certificado de Credenciamento na SMADS	1	0	0	0					
Não apresentou documentos comprobatórios	0								
MÁXIMO DE PONTOS	2	2	2	2	2				

CRITÉRIOS RELATIVOS A ECONOMIQUIDADE

Este critério deverá ser comprovado com a apresentação do respectivo certificado.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS							
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Possui certificação de entidade de assistência social (CEBAS)	3	3	3	0					
Não apresentou documentos comprobatórios	0								
MÁXIMO DE PONTOS	3	3	3	0					
TOTAL DA PONTUAÇÃO	8	8	5						

Data: _____

Comissão de Seleção:	Categoria		Nome do Servidor		RF		Assinatura
	Titular						
	Titular		Carlos César Machado		777.793.1		
	Titular		Neuci Ignotti Pellegrino		622.262.5		<i>Neuci Ignotti Pellegrino</i>
	Titular		Natalia Ruta da Silva		777.701-9		<i>Natalia Ruta da Silva</i>

O primeiro titular é o Presidente da Comissão de Seleção